



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

LEANDRO DE SOUZA SOARES

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde
Interino

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1124

Sexta - Feira, 17 Março de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 167 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Designar a servidora **SOLANGE WINTHER**, matrícula nº 0493, Chefe de Divisão de Habitação e Programas Sociais da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, como interlocutora deste Município junto ao Governo Estado do Rio de Janeiro, objetivando controlar os benefícios do Aluguel Social, com validade a contar de 16/03/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 004/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **SAUFLAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14, 15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,40,41,42 e 43. No que se refere ao objeto do processo nº 02881/2016, referente a serviço de borracharia para suprir as necessidades da frota municipal em atendimento a diversas Secretarias.. Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.
OBS: O item 39 não foi cotado.

Em, 17 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 005/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEMLTDA –EPP**, nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14.No que se refere ao objeto do processo nº 08190/2016, referente a realização de exames de Tomografia Computadorizada para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 17 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 007/2017, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **STN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 07077/2016, referente a manutenção do serviço de iluminação pública, visando atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 17 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PUBLICADO POR OMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016

Adjudico e Homologo, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado apurado pelo Pregoeiro na modalidade de **Edital de Concorrência Pública nº 01/2016**, que deu por vencedora a empresa **CONCRET RESULT ENGENHARIA, PROJETOS E SOLUÇÕES EM CONTROLE DE CONCRETO LTDA-ME**, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 005794/2015, referente a contratação de empresa especializada para construção da Escola Infantil – tipo 1 - Metodologia Inovadora (Creche Boa Vista) na localidade de Boa Vista, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2645

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº.1148/13; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e os Sr. **JOSÉ SÉRGIO CASAMASSO e THEREZINHA DE JESUS BENEVIDES CASAMASSO- OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de março de 2017 e findando-se em 01 de março de 2018, o prazo previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA e CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato supramencionado, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$863,04 (oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), de conformidade com a **CLÁUSULA PRIMEIRA**. *Constitui objeto do presente Contrato de locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Almeida Barbosa, s/nº, centro, neste Município, destinada a instalação de órgãos da Administração (Conselho Tutelar).* Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2017.

ANALÚCIA MEDEIROS

Responsável pelo Setor de Contratos